



ANTIRRACISMO E ANTICAPACITISMO: REFLEXÕES NO MEIO ESPORTIVO

Luana Paré Costa*
Janice Zarpellon Mazo**

RESUMO

Este artigo busca apresentar reflexões acerca do movimento antirracista e anticapacitista para o meio esportivo. Atualmente, a discussão da temática racial e da pessoa com deficiência vem ganhando maior visibilidade e representatividade. Contudo, ainda é preciso romper com o silenciamento e apagamento dessas discussões em determinados espaços, inclusive, no âmbito acadêmico, suscitando estratégias urgentes de enfrentamento para lidar com o racismo e o capacitismo. Metodologicamente, optou-se pela análise temática de conteúdo dos seguintes aspectos: três pontos de análise: a) Antirracismo e o Movimento Vidas Negras Importam, b) Anticapacitismo: removendo barreiras no meio esportivo e, c) Antirracismo e Anticapacitismo no meio esportivo. A pesquisa aponta que os movimentos sociais antirracistas e anticapacitistas são necessários e potentes para a proposição do diálogo, do tensionamento e de políticas públicas na sociedade.

Palavras-chave: Antirracismo. Anticapacitismo. Esporte.

ANTI-RACISM AND ANTI-PACITISM: REFLECTIONS IN THE SPORTS ENVIRONMENT

ABSTRACT

This article seeks to present reflections about the anti-racist and anti-capacity movement for the sports environment. Currently, the discussion of racial issues and people with disabilities is gaining greater visibility and representativeness. However, it is still necessary to break with the silencing and erasure of these discussions in certain spaces, including in the academic field, raising urgent coping strategies to deal with racism and ableism. Methodologically, we opted for thematic content analysis of the following aspects: three points of analysis: a) Anti-racism and the Black Lives Matter Movement, b) Anti-disability: removing barriers in sports, and c) Anti-racism and Anti-disability in sports. The research points out that anti-racist and anti-capacitance social movements are necessary and potent for the proposition of dialogue, tensioning and public policies in society.

Keywords: Anti-racism. Anti-capacitation. Sport.

* Mestranda em Ciências do Movimento Humano, do Programa de Pós-Graduação em Ciências do Movimento Humano (PPGCMH), na Universidade Federal do Rio Grande do Sul - UFRGS. E-mail: luana-pare@hotmail.com.

** Professora Titular na Escola de Educação Física, Fisioterapia e Dança, da Universidade Federal do Rio Grande do Sul - UFRGS. E-mail: janice.mazo@ufrgs.br.

ANTIRRACISMO Y ANTIPACITISMO: REFLEJOS EN EL ENTORNO DEPORTIVO

RESUMEN

Este artículo busca presentar reflexiones sobre el movimiento antirracista y anticapacidad para el ámbito deportivo. Actualmente, la discusión sobre cuestiones raciales y de personas con discapacidad está ganando mayor visibilidad y representatividad. Sin embargo, aún es necesario romper con el silenciamiento y borrado de estas discusiones en ciertos espacios, incluido el ámbito académico, planteando estrategias urgentes de afrontamiento para enfrentar el racismo y el capacitismo. Metodológicamente, se optó por el análisis de contenido temático de los siguientes aspectos: tres puntos de análisis: a) Antirracismo y el Movimiento Black Lives Matter, b) Antidiscapacidad: eliminando barreras en el deporte, y c) Antirracismo y Anti- discapacidad en el deporte. La investigación señala que los movimientos sociales antirracistas y anticapacitación son necesarios y potentes para la propuesta de diálogo, tensionamiento y políticas públicas en la sociedad.

Palabras clave: Antirracismo. Anti-capacitación. Deporte.

INTRODUÇÃO

Atualmente, a discussão da temática racial e da pessoa com deficiência (PCD) vem ganhando maior visibilidade e representatividade. Contudo, ainda é preciso romper com o silenciamento e apagamento dessas discussões em determinados espaços, inclusive, no âmbito acadêmico, suscitando estratégias urgentes de enfrentamento para lidar com o racismo e o capacitismo. A saber, o conceito de racismo pode ser compreendido, segundo Almeida (2019), como uma manifestação sistemática que por meio de práticas conscientes ou inconscientes resultam em vantagens ou privilégios para determinados indivíduos, dependendo de sua pertença racial. Enquanto isso, de acordo com Campbell (2001, p. 44), o capacitismo é entendido como: “Uma rede de crenças, processos e práticas que produz um determinado tipo de corpo (o padrão corporal) que é projetado como perfeito, típico da espécie e, portanto, essencial e totalmente humano.” Frente a tal configuração: “A deficiência é então moldada como um estado diminuído do ser humano” (CAMPBELL, 2001, p. 44).

No Brasil, medidas legais passaram a atender às PCD apenas no âmbito educacional, dentre elas às Leis de Diretrizes e Base da Educação (LDB) nº 4.024 (BRASIL, 1961); que garantiu o direito dos “alunos excepcionais” à educação; a Lei nº 5.692 (BRASIL, 1971), que designava a educação às escolas especiais; e a Lei nº 9.394/1996, que prevê o atendimento de crianças com deficiência a possibilidade de educação no ensino regular. Na década de 1990, a legislação brasileira instituiu o Plano Nacional para a Integração da Pessoa Portadora de Deficiência (Decreto Nº 3.298, (BRASIL, 1999). De acordo com os dados do Censo Demográfico do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE, 2010), no que concerne à população

negra com deficiência, tem-se então, 30,9% são mulheres e 23,5% são homens. Ainda de acordo com o referido documento, no Brasil, 23,9% da população tem algum tipo de deficiência.

Assim como no caso do movimento negro, os silêncios quanto as PCD, também começaram a ser rompidos tardiamente, apenas no século XX, particularmente, nos anos de 1980 e 1990. Em 1981, o Ano Internacional da Pessoa Deficiente chama a atenção para promoção, defesa e garantia de condições de vida com dignidade e a emancipação dos cidadãos e cidadãs do mundo que apresentam alguma deficiência. Além disso, o Decreto nº. 3.298, de 20 de dezembro de 1999, as PCD teriam o pleno exercício de seus direitos básicos assegurados, bem como seu bem-estar social e econômico.

Os movimentos sociais antirracistas e anticapacitistas emergem baseados em posicionamentos contrários às forças sócio-políticas conservadoras e reacionárias que influenciam a conjuntura e a estrutura social em diferentes contextos. Através da resistência e luta organizadas materializam-se diante das ações e discursos racistas e capacitistas. Como aponta Lima (2021), as manifestações discriminatórias colocam à margem diferentes grupos sociais, sobretudo, PCD construindo estereótipos de anormalidade, implicando um projeto político que culmina em processos de desumanização. A despeito de exporem as violências sofridas pela população negra e pela PCD, tais movimentos vêm contribuindo com o imperativo processo de consolidação da equidade, da justiça social e da democracia.

Neste sentido, os movimentos sociais demandam e lutam por causas sociais e políticas que reverberam nas diferentes estruturas de poder, sobretudo, naquelas em que os interesses estão colocados acima dos direitos civis. Como exemplo, temos o movimento *Black Lives Matter*, traduzido como “Vidas Negras Importam”, que surge a partir de casos de violência policial contra pessoas negras nos Estados Unidos. No dia nove de agosto de 2014, Michael Brown, um jovem afro-americano desarmado foi morto em Ferguson, no estado de Missouri, nos EUA. Até o ano de 2023 o policial branco que desferiu os disparos permanece em liberdade em razão do seu pedido de demissão do departamento de polícia. Após a morte deste jovem, a instituição política norte-americana foi fortemente pressionada, principalmente, pelos afroamericanos. Depois de um longo período de silêncio que marcou o ocorrido, em 2014, a então pré-candidata líder para a presidência pelo Partido Democrata, pronunciou a frase “Vidas Negras Importam” numa aparição pública.

No Brasil, em 2020, a morte de João Alberto Silveira Freitas, espancado por seguranças de uma rede de supermercados, em Porto Alegre/RS, fez reacender no Brasil uma discussão e mobilização social coletiva contra o racismo estrutural, reverberando inúmeras manifestações

antirracistas. O racismo, a brutalidade e a injustiça são alguns dos elementos catalisadores da atuação da população negra na sociedade. Por essa razão, é fundamental o aprofundamento do debate sobre políticas públicas voltadas para o povo negro, especialmente no que tange a manutenção de direitos garantidos e à proteção à vida. Há ainda a necessidade de situarmos o conceito de democracia racial, esta expressão erroneamente atribuída à sociedade brasileira uma suposta harmonia entre negros e brancos, um suposto desfrute de direitos e oportunidades, sem qualquer distorção (NASCIMENTO, 2016). Os exemplos citados anteriormente nos provam o contrário.

Nesse sentido, no contexto esportivo, tanto o esporte olímpico quanto o esporte paralímpico estão sendo transformados em palcos de expressão e mobilização de lutas e resistências políticas e sociais. Atletas, treinadores e espectadores têm levantado a voz e os punhos diante de inúmeros casos de desigualdade racial dentro e fora das quadras e dos campos, possibilitando o enfrentamento dos conflitos raciais e a desconstrução do sistema de privilégios. Tendo como exemplo, os protestos de jogadores da NBA que no ano de 2020 paralisaram os playoffs contra mais um ato de violência policial ocorrido nos Estados Unidos. O afro-americano Jacob Blake, de 29 anos, foi atingido por quatro de sete tiros disparados em suas costas. A NBA reagiu suspendendo três jogos, assim como a liga profissional de basquete feminino dos Estados Unidos (WNBA).

Do momento em que a população negra atravessou o Atlântico – forçadamente –, até o período do pós-abolição, testemunhamos o abandono do Estado, sem direitos assegurados à população negra. Enquanto isso, as PCD foram sujeitas à piedade, ao excesso de cuidado (ou negligência), às políticas de assistencialismo descabidas e ao senso comum da ideia de superação quando conseguiram transpor as barreiras sociais, políticas e econômicas. Estas questões ainda precisam estar na pauta dos debates no meio esportivo.

Diante de tais considerações, o estudo trata de relacionar conceitos e fenômenos acerca dos movimentos sociais antirracistas e anticapacitistas no meio esportivo. Para tanto, elaboramos três pontos de análise: a) Antirracismo e o Movimento Vidas Negras Importam, b) Anticapacitismo: removendo barreiras no meio esportivo e, c) Antirracismo e Anticapacitismo no meio esportivo. A partir destes eixos condutores tratamos de refletir e discutir a temática racial e da pessoa com deficiência sob uma perspectiva epistemológica crítica. Para abordar a complexa questão das relações raciais no Brasil, operamos com as autoras Sueli Carneiro (2011), Nilma Lino Gomes (2017) e Djamila Ribeiro (2017, 2019); e com os autores Kabengele Munanga (2004) e Silvio Almeida (2019). Em relação ao tema sobre a pessoa

com deficiência, estabelecemos uma interação com as autoras Fiona A. Kumari Campbell (2001) e Débora Diniz (2012).

Sendo assim, iniciamos a análise a partir desse entendimento do professor e antropólogo, Kabengele Munanga, que nos ensina como o termo raça reúne os efeitos de poder do racismo e da discriminação racial no cotidiano da população negra:

[...] o racismo hoje praticado nas sociedades contemporâneas não precisa mais do conceito de raça ou da variante biológica, ele se reformula com base nos conceitos de etnia, diferença cultural ou identidade cultural, mas as vítimas de hoje são as mesmas de ontem e as raças de ontem são as etnias de hoje. O que mudou na realidade são os termos ou conceitos, mas o esquema ideológico que subentende a dominação e a exclusão ficou intacto (MUNANGA, 2004, p. 12).

Nota-se que o conceito de raça tece junto a outros conceitos uma trama ideológica na qual o cenário social como está organizado, atualmente, reproduz a subalternidade de grupos identificados racialmente. É importante salientar que, brancos, em alguma instância, são beneficiários do racismo. Há, também, um certo tipo de acordo entre os brancos de não se reconhecerem como parte essencial na permanência das desigualdades raciais no Brasil. Outra constatação é que, o branco tem o privilégio simbólico da branquidão, ocupando na discussão do tema um lugar de sujeito genérico universal. Nesse sentido, a dissonância racial se dá à medida que, encaramos o racismo, apenas, como o “problema do negro”. É crucial que o branco também se coloque no centro do debate, identificando-se também como sujeito racializado (BENTO, 2002).

Em relação às PCD, o corpo deficiente tem correlação com a corponormatividade e os padrões corporais e funcionais esperados pela nossa estrutura social, ou seja, o corpo com deficiência só se define em contraste com uma representação do que seria um corpo sem deficiência (DINIZ, 2012). Na maioria das vezes, a sociedade reluta em admitir as medidas excludentes adotadas no dia a dia ao reagir às diferenças. Essas medidas existem, persistem, insistem em se manter, apesar de todo o esforço despendido pelas PCD para demonstrar que não são “categorizáveis”. Nessa perspectiva, o conceito de deficiência pode ser concebido a partir do modelo social de deficiência que coloca em xeque as ideias de um corpo “desviante” e “deformado” oriundas de uma visão médica expondo, em contrapartida, por exemplo, as limitações encontradas pelas PCD na educação, na arquitetura, na comunicação, nas informações, além de outras barreiras presentes no ambiente social. Conforme Diniz (2012, p.50): “A diferença pode ser construída negativamente – por meio da exclusão ou da marginalização daquelas pessoas que são definidas como “outros” ou forasteiros.” Entretanto, conforme a autora

(2012), este é um dos lados porque a diferença pode, também, ser “celebrada como fonte de diversidade, heterogeneidade e hibridismo, sendo vista como enriquecedora [...]” (p. 50).

Como nos sugere Diniz (2012), celebrar a diferença seria um caminho viável para compreensão da deficiência enquanto outro modo de produção de vida, outro modo de possibilidade humana, como uma das muitas formas de ser e estar no mundo. Nessa perspectiva, o caminho rumo à inclusão das PCD na sociedade passa por essa noção de refletir, dialogar e se posicionar diante das práticas discursivas e não discursivas. Para tanto, precisamos estar atentas(os) às construções de representações identitárias que se valem, à medida que, emergem historicamente àquelas renegadas. Evitando engessar a multiplicidade do ser como, por exemplo, ser mulher, negra e pessoa com deficiência, rompemos com a normatização, a padronização e o estigma. A Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência (BRASIL, 2009) propõe que o conceito de deficiência reconheça a experiência da opressão sofrida pelas pessoas com impedimentos. O referido documento destaca os seguintes princípios: a autonomia, a liberdade de fazer as próprias escolhas, a não-discriminação, a participação e inclusão, o respeito pelas diferenças e a pessoa com deficiência como parte da diversidade humana, a igualdade de oportunidades, a acessibilidade, a igualdade de gênero e o respeito pelo desenvolvimento das capacidades das crianças com deficiência. Esse processo de luta por inclusão e garantia de direitos não deve ser caminho solitário e só vale se somarmos nossas forças às de outros profissionais, educadores e a comunidade em geral.

Em relação ao capacitismo, é possível entendê-lo como um meio de produção de poder que se relaciona com o corpo. Além disso, como uma categoria que molda a forma como as PCD são tratadas como incapazes, inferiores ou suscetíveis a procedimentos de reparo e reabilitação quando colocados em comparação aos padrões corporais e funcionais hegemônicos. Hoje, entretanto, PCD, são recorrentes atores sociais minoritários que reivindicam, com muita seriedade, isto é, numa perspectiva em comum: o respeito. Em outras palavras, denunciam comportamentos preconceituosos que desejam hierarquizar as pessoas à vista do amoldamento dos seus corpos à corponormatividade que os atinge cotidianamente. Segundo Campbell (2008) o capacitismo é um tipo de opressão que define a pessoa com deficiência pela sua capacidade, forjando preconceitos e estereótipos socialmente construídos e historicamente difundidos, que hoje perpassam os discursos do senso comum.

Diante de temas tão caros à sociedade, nos colocamos à frente da luta contra o racismo e o capacitismo. Ao trazer essas discussões para a superfície, reconhecemos a importância de nomear o racismo e o capacitismo, no intuito de desvelar as dinâmicas sociais produzidas por elas,

que afetam a sociedade brasileira. Fundamentalmente, buscamos contribuir para a garantia de direitos, oportunidades, equidade e respeito às diversidades das pessoas negras com deficiência.

ANTIRRACISMO E O MOVIMENTO VIDAS NEGRAS IMPORTAM

No Brasil, 56,10% da população é negra, segundo o IBGE (BRASIL, 2021). O que torna o país a maior nação negra fora da África. O racismo é uma das principais causas históricas da violência a qual a população negra está submetida no Brasil. É preciso falar sobre ele, se quisermos combatê-lo, conforme afirma Almeida (2019):

Consciente de que o racismo é parte da estrutura social, e por isso, não necessita de intenção para se manifestar, por mais que calar-se diante do racismo não faça do indivíduo moral e/ou juridicamente culpado ou responsável, certamente o silêncio o torna ético e politicamente responsável pela manutenção do racismo. A mudança da sociedade não se faz apenas com denúncias ou com o repúdio moral do racismo: depende, antes de tudo, da tomada de posturas e da adoção de práticas antirracistas (2019, p. 52).

Vale tomar como ponto de partida reflexivo, a atuação do Movimento Negro no Brasil em inúmeras frentes reivindicando direitos e conquistando políticas públicas. Gomes (2017), indica que os movimentos sociais e, neste caso, o Movimento Negro, são espaços de produção e articulação de saberes construídos na luta e na resistência e pondera: “O Movimento Negro conquistou um lugar de existência afirmativa no Brasil.” (p. 21). Ainda, explica tal conquista: “Ao trazer o debate sobre o racismo para a cena pública e indagar às políticas públicas e seu compromisso com a superação das desigualdades raciais, esse movimento social ressignifica e politiza a raça, dando-lhe um trato emancipatório e não inferiorizante (p. 21).

Efetivamente, o movimento antirracista tem mostrado a importância de debater a questão racial não mais como um recorte, mas, sim, como sujeitos em primeira pessoa para a ruptura da narrativa dominante em torno da construção de políticas públicas para a população negra. As mulheres negras tanto no movimento feminista negro quanto no movimento negro de forma geral são forças femininas que produzem discursos contra hegemônicos. De tal modo, assumem um papel potente como produtoras de possibilidades de existências múltiplas, contrariando o regime discursivo concreto e simbólico que se coloca dominante. Segundo Ribeiro (2017), o lugar social nos proporciona experiências e perspectivas diversas, distanciando-nos de uma visão homogênea, universalizante e neutra de negritude, e outras possibilidades de ser e colocar-se no mundo. Nas palavras de Xavier *apud* Ribeiro (2017, p. 22), empreender a busca por “[...] restituir humanidades negadas”.

Dentre as principais conquistas do movimento negro estão a criação e implementação de políticas públicas, tais como a Lei nº 10.639 (BRASIL, 2003), que estabelece a obrigatoriedade do ensino de história e cultura afro-brasileira na Educação Básica e a Lei nº 12.711 (BRASIL, 2012), que garantiu que 50% do total de vagas nas universidades e institutos federais fossem reservadas para estudantes que vieram de escolas públicas, fazem parte de uma profunda transformação social que tenta romper como ressalta Carneiro (2011, p. 161): “[...] com os eufemismos ou silêncios que historicamente vêm mascarando as desigualdades raciais e conseqüentemente postergando seu enfrentamento”. O racismo à brasileira escancara as desigualdades sociais às quais a população negra, sistematicamente, vem sendo submetida. Por essa razão, o Movimento Vidas Negras Importam abarca uma série de elementos estruturantes da organização social.

ANTICAPACITISMO: REMOVENDO BARREIRAS NO MEIO ESPORTIVO

Em 2021, foram realizados os Jogos Paralímpicos de Tóquio 2020, entre os dias 24 de agosto e 5 de setembro. Mais uma vez, o Brasil registra novos feitos, com a maior delegação em Jogos Paralímpicos no exterior, 259 atletas, e a conquista de 22 medalhas de ouro para o país. Assim, encerrando sua participação na competição com um total de 72 medalhas, ocupando a sétima posição no ranking entre os países competidores. Ao todo, foram disputadas 22 modalidades.

A competição foi marcada por uma representatividade negra em diversas modalidades. Dentre os atletas que estiveram na competição, citamos Millena França Santos, da modalidade tênis de mesa; Gabriel Geraldo, Lucilene Sousa, Joana Neves e Ana Karolina, atletas da natação. Em uma entrevista para o Mídia Ninja rede de comunicação online (2021) Ana Karolina conta:

“Bom, eu desconheço outras atletas paralímpicas negras, não tive referências. E acredito que não existiu nenhuma paratleta negra na classe S14 da natação. Acredito que, assim como a Rebeca Andrade foi a primeira atleta olímpica negra a ganhar uma medalha na prova dela, eu também posso ser a primeira paratleta negra brasileira em busca de uma medalha nessa categoria”.

E assim foi, Ana Karolina conquistou a medalha de bronze, no revezamento 4x100m livre misto, na categoria S14 para atletas com deficiência intelectual. Também marcaram presença na competição: Carminha Silva e Vanderson Chaves, atletas da esgrima em cadeira de rodas; Jéssica Gomes Vitorino, Kátia Silva, Moniza Lima e Leomon Moreno, atletas do goalball; Evânio Rodrigues e Tayana Medeiros, atletas do halterofilismo e, Thiago Paulino, atleta do atletismo. Com muito treinamento e dedicação, estes e outros atletas buscaram alcançar suas medalhas.

No que corresponde a visibilidade e a representatividade negra no espaço midiático contemporâneo constatamos ainda uma ausência em determinados espaços de poder, trazendo à tona a importância do debate sobre a representatividade na construção da identidade negra. De acordo com o autor Hamermüller (2018):

Outro fator relevante quando se fala em representatividade na mídia é como ela pode ser um meio que dá espaço e voz para as minorias, que muitas vezes não são escutadas na vida real. A mídia oferece um ambiente seguro para que essas vozes alcancem “a maioria” e se tornem mais aceitas (2018, p. 47).

Nesse sentido, a mídia tem o papel de garantir o acesso de pessoas negras com deficiência, não só no que diz respeito ao paradesporto, mas, também, em outras esferas da sociedade. Segundo as autoras Costa e Mazo (2020), observa-se o quanto é importante os veículos de mídia oportunizarem a visibilidade de PCD, sobretudo, de pessoas negras com deficiência considerando suas diversidades. Versando ainda sobre a visibilidade e a representatividade da pessoa com deficiência, Mazo e Bataglioni (2021, p. 88) destacam que: “[...] esse grupo enfrenta uma invisibilidade política e social, ainda maior, durante o período de pandemia”. Por isso, as ações realizadas através da mídia digital promovem uma continuidade do crescimento do movimento paralímpico. Nessa direção, não se pode falar de representação, no entanto, sem primeiro quebrar barreiras culturais. A atleta Ana Karolina percebeu a pouca ou nenhuma representatividade negra da pessoa com deficiência no espaço em que ela ocupa. Esse não lugar é, também, uma forma de opressão. Luciana Viegas, mulher negra, autista e professora é uma das idealizadoras do Movimento Vidas Negras com Deficiência Importam (VNDI). Em entrevista para o Ecoa Uol (VIOLA, 2021), Luciana chama atenção às especificidades das discriminações e violências sofridas por essa parcela da população:

“[...] quando a gente fala em racismo e capacitismo, está falando da importância de se debater isso, porque, muitas vezes, não somos contabilizados, estamos num não lugar. Nós não existimos, nem para o movimento negro, quando ele não acolhe na nossa pauta, nem para o movimento das pessoas com deficiência, quando vemos que a representatividade é majoritariamente de pessoas brancas”.

Neste contexto, as mulheres negras vêm tomando frente no sentido de propor novas narrativas, bem como novas formas de atuação na luta antirracista. Sobre essa questão, a filósofa, escritora e ativista antirracismo do movimento social negro brasileiro, Sueli Carneiro (2003, p. 126), em seu texto intitulado “Mulheres em Movimento” pontua:

“As mulheres negras vêm atuando no sentido de não apenas mudar a lógica de representação dos meios de comunicação de massa, como também da capacitar suas lideranças para o trato com as novas tecnologias de informação, pois falta de poder dos grupos historicamente marginalizados para controlar e construir sua própria representação possibilita a crescente veiculação de estereótipos e distorções pelas mídias, eletrônicas ou impressas”.

De fato, as pessoas negras com deficiência experimentam com maior intensidade situações de violência e de exclusão social do que os homens brancos com deficiência e as mulheres brancas sem deficiência, em parte devido aos valores patriarcais, racistas e sexistas dominantes em sociedades contemporâneas. Nesse sentido, as mulheres negras com deficiência estão triplamente em situação de desvantagem devido a uma complexa discriminação baseada em raça, gênero e deficiência e, conseqüentemente, enfrentam uma situação peculiar de vulnerabilidade, cuja complexidade pode ser evidenciada de modo mais contundente através da incorporação das categorias de classe, orientação sexual, geração, territorialidade e religião, dentre outras. As mulheres negras com deficiência têm sido historicamente negligenciadas tanto pelos movimentos feministas quanto pelos movimentos de PCD. Para Akotirene (2019, p. 60) “[...] a interseccionalidade nos mostra como e quando as mulheres negras são discriminadas e estão mais vezes posicionadas em avenidas identitárias, que farão delas vulneráveis à colisão das estruturas e fluxos modernos”.

A interpretação interseccional como caminho viável permite o entrecruzar de fatores diversos em torno da compreensão da produção de identidades. A abordagem conjunta de raça e deficiência abrange uma pluralidade de componentes sociais e de contextos socioculturais atravessados por relações de poder imbricadas entre si. A depender do contexto social, as violências contra pessoas negras com deficiência ora são uma expressão das relações de raça, ora são motivadas pela condição de deficiência ou, ainda, são o produto da polarização entre as categorias de raça e deficiência e suas interfaces analíticas. A pessoa negra com deficiência foge das características corporais socialmente aceitas em sociedades ocidentais contemporâneas.

O Movimento Vidas Negras com Deficiência Importam (VNDI) empenha-se em articular, implementar e monitorar políticas públicas de inclusão social das pessoas negras com deficiência. Nesse sentido, as pessoas negras com deficiência não podem mais ser representadas como meras diferenças nesta modernidade tardia que atravessamos. É que não são mais “diferentes”, agora são “diversos”, isto é, são coexistentes, presentes no cotidiano interagindo socialmente, reivindicando, lutando e militando por seus direitos.

O esporte como fenômeno sociocultural pode tecer arranjos sociais que desconstroem estereótipos e representações das PCD como coitados, moralmente corretos, doentes ou heróis.

Segundo os autores Seron, Souto, Malagodi e Greguol (2021) essas faces do capacitismo relacionadas ao esporte prejudicam a luta do movimento das PCD, reforçando ideias preconceituosas e inviabilizando as possibilidades de ampliação da participação no meio esportivo.

ANTIRRACISMO E ANTICAPACITISMO NO MEIO ESPORTIVO

Ainda que existam muitos desafios a serem enfrentados diante das opressões racistas e capacitistas, às experiências dos movimentos Vidas Negras Importam e Vidas Negras com Deficiência Importam (VNDI) têm revelado, que de fato, os movimentos sociais são espaços legítimos de formação política, uma vez que tem significado potentes mobilizadores de emancipação e libertação de um sistema que marginaliza e viola os direitos de negros e pessoas negras com deficiência.

Desse modo, é possível afirmar que o meio esportivo pode estabelecer um diálogo entre a sociedade civil e as instituições produtoras de conhecimento. Segundo Araújo (2020), os movimentos sociais populares e o campo de conhecimento da Educação Física ao dialogarem serão capazes construir conhecimentos de relevância social para a população. Reconhecer e legitimar os saberes produzidos, articulados e sistematizados pelo movimento negro e pelo movimento negro de PCD exige uma inflexão nos saberes construídos na escola, na sociedade e na academia. Logo, com iniciativas e posturas antirracistas e anticapacitistas diante do conhecimento e dos sujeitos que os produzem avançaremos na conscientização e transformação social. Aprofundaremos as nossas análises sobre as formas e os processos por meio das quais esses sujeitos aprendem, educam-se, reeducam-se e deseducam-se no contexto de suas experiências sociais, culturais, educativas, políticas e emancipatórias. Dessa forma, faz-se necessário compreender as pessoas negras com deficiência, suas experiências e seus ativismos em diferentes contextos para exemplificar a possibilidade de construção de uma nova narrativa para pessoas negras com deficiência que buscam ultrapassar as barreiras e se inserir na sociedade.

Para Nobrega (2020), uma educação física antirracista pressupõe a anunciação, a partir da tomada de consciência negra, da produção de uma educação transgressora, num ato politizado que rompe com o silêncio, desencarcerando a população negra de sua própria realidade. A autora salienta que “essa crença na neutralidade e universalidade dos direitos humanos impede o desenvolvimento do mesmo no enfrentamento das desigualdades raciais, de gênero, sexualidade e deficiência” (NOBREGA, 2020, p. 57).

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Nos últimos anos, o campo de estudo sobre relações raciais cada vez mais têm articulado outras categorias sociais como classe, gênero, geração, territorialidade e religião, dentre outras. Isso resulta da emergência de demandas no bojo do debate racial, na qual o desafio de considerar a diversidade de seus sujeitos de direito leva a avaliar diferenças e a pluralidade do contexto sociocultural, político e econômico. Por outro lado, as políticas de inclusão para negros e PCD no Brasil, alavancadas pelos movimentos sociais, como às referidas anteriormente, acabaram por proporcionar maior visibilidade e representatividade a esses grupos sociais, fazendo com que estas singularidades – a raça e a deficiência – demandem reflexão e análise.

Desta maneira, compreender as causas políticas, econômicas e sociais do racismo e do capacitismo, além da realidade subjetiva que assegura a sustentação e a perpetuação das opressões nos permite desnudar os interesses que marcam manifestações opressoras, preconceituosas e estereotipadas no cotidiano. Os movimentos sociais antirracistas e anticapacitistas nos permitem ressignificar os grupos sociais nos oferecendo condições para um movimento concreto de redefinição das relações sociais. Além disso, contribuem para uma ressignificação da função social do esporte, quando busca romper com o modelo homogeneizante de pensar e experienciar o corpo negro com deficiência.

REFERÊNCIAS

ABREU, Gabrielle. Protestos contra o racismo na NBA evidenciam força política de jogadores. **Jornal da USP**. 18 set. 2020. Disponível em: Protestos contra o racismo na NBA evidenciam força política de jogadores – Jornal da USP. Acesso em: 31 de ago. de 2023.

A representatividade negra nas Paralimpíadas de Tóquio. **Esporte Clube da Mídia Ninja**. 04 set. 2021. Disponível em: <https://midianinja.org/ninjaesportecolube/a-representatividade-negra-nas-paralimpiadas-de-toquio/>. Acesso em: 22 de set. 2021.

ARAÚJO, Silvana Martins de. *et al.* Os movimentos sociais populares e a relevância da Educação Física no Brasil. In: FALCÃO, José Luiz Cirqueira. **Políticas públicas e movimentos sociais**. Natal, RN: EDUFRN, 2020.

AKOTIRENE, Carla. **Interseccionalidade**. São Paulo, SP: Pólen, 2019.

BARDIN, Laurence. **Análise de Conteúdo**. Lisboa: Edições 70, 1977.

BATAGLION, Giandra Anceski; MAZO, Janice Zarpellon. Movimento paraolímpico brasileiro nos ensejos da pandemia de COVID-19: isolamento social e representações sociais na mídia digital. **Revista Thema**, [S. l.], v. 18, n. ESPECIAL, p. 70-91, 2020. DOI: 10.15536/thema.V18.Especial.2020.70-91.1840. Disponível em: <https://periodicos.ifsul.edu.br/index.php/thema/article/view/1840>. Acesso em: 25 out. 2021.

BENTO, Maria Aparecida Silva *et al.* Branqueamento e Branquitude no Brasil. In: **Psicologia social do racismo** – estudos sobre branquitude e branqueamento no Brasil. Petrópolis, RJ: Vozes, 2002, p. 25-58.

BRASIL. **Lei nº 4.024 de 20 de dezembro de 1961.** Fixa as diretrizes e bases da educação nacional. Disponível em: <https://www2.câmara.leg.br/legin/fed/lei/1960-1969/lei-4024-20-dezembro-1961-353722-publicacaooriginal-1-pl.html> Acesso em: 23 de abr. de 2023.

BRASIL. **Lei nº 5.692 de 11 de agosto de 1971.** Fixa diretrizes e bases para o ensino de 1º e 2º graus, e dá outras providências. Disponível em: <https://www2.câmara.leg.br/legin/fed/lei/1970-1979/lei-5692-11-agosto-1971-357752-publicacaooriginal-1-pl.html> . Acesso em: 23 de abr. de 2023.

BRASIL. **Lei nº 9.394 de 20 de dezembro de 1996.** Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. Disponível em: http://portal.mec.gov.br/seesp/arquivos/pdf/lei9394_ldbn1.pdf. Acesso em: 23 de abr. de 2023.

CAMPBELL, Fiona Kumari. **Exploring Internalized Ableism using Critical Race Theory.** *Disability & Society* 23:2, 2008: 151-162.

CAMPBELL, Fiona Kumari. **InciPng Legal FicPons: Disability's Date with Ontology and the Ableist Body of the Law.** *Griffith Law Review*, London, v. 10, n.1, p. 42-62, 2001.

CARNEIRO, Sueli. **Racismo, sexismo e desigualdade no Brasil.** São Paulo, SP: Selo Negro, 2011.

CARNEIRO, S. Mulheres em movimento. **Estudos Avançados, [S. l.]**, v. 17, n. 49, p. 117-133, 2003. Disponível em: <https://www.revistas.usp.br/eav/article/view/9948>. Acesso em: 31 ago. 2023.

COSTA, Pará Luana; BATAGLION, Giandra Anceski; MAZO, Janice Zarpellon. Representações sociais de etnia, raça e deficiência nos Jogos Parapan-Americanos Rio 2007. **Olimpianos – Journal of Olympic Studies.** 2020; 4:1, 74-192. Acesso em: 05 de out. 2021.

Decisão sobre caso Michael Brown desencadeia graves distúrbios nos EUA. **El País.** 25 nov. 2014, 10:17. Disponível em: https://brasil.elpais.com/brasil/2014/11/25/internacional/1416878092_531438.html. Acesso em: 09 out. 2021.

DINIZ, Débora. **O que é deficiência?** São Paulo: Brasiliense; 2012.

GOMES, Nilma Lino. **O movimento negro educador.** Saberes construídos na luta por emancipação. Petrópolis, RJ: vozes, 2017.

HALL, Stuart. Da diáspora: **Identidade e mediações culturais.** Liv Sovik (Org.) Belo Horizonte: Editora UFMG; 2006.

HAMERMÜLLER, Amanda Farias. **A cor na televisão: Uma análise da representatividade racial entre os repórteres e apresentadores da Rede Globo e o papel televisivo na construção da identidade negra.** 2018. Trabalho de Conclusão de Curso (Bacharel em Jornalismo) – Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Porto Alegre, 2018. Versões impressa e eletrônica. A versão eletrônica com texto completo. Disponível em: <https://lume.ufrgs.br/bitstream/handle/10183/181722/001074422.pdf?sequence=1&isAllowed=y>. Acesso em: 17 de set. 2021.

IBGE, Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. **Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua.** [online]. Disponível em <https://sidra.ibge.gov.br/tabela/6403>. Acesso em 10 out. 2021.

IBGE, Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. **Censo demográfico.** Características gerais da população, religião e pessoas com deficiência. Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão: Rio de Janeiro. 2010.

IBGE, Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. **Censo IBGE: Quem são as pessoas com deficiência no Brasil?** [online]. Disponível em <https://wiki.redejuntos.org.br/busca/censo-ibge-quem-sao-pessoas-com-deficiencia-do-brasil>. Acesso em 27 out. 2021.

LIMA, André Luiz de Souza. Capacitismo e eugenia na educação brasileira: uma reflexão a partir de aproximações epistemológicas. **Revista PHILIA | Filosofia, Literatura & Arte**, Porto Alegre, volume 3, número 1, p. 2-20, maio de 2021. Acesso em 17 de abr. 2023.

MACIEL, M. E. de S. A eugenia no Brasil. **Anos 90, [S. l.]**, v. 7, n. 11, p. 121–130, 1999. DOI: 10.22456/1983-201X.6545. Disponível em: <https://seer.ufrgs.br/index.php/anos90/article/view/6545>. Acesso em: 31 ago. 2023.

MUNANGA. Kabengele. Uma abordagem conceitual das noções de raça, racismo, identidade e etnia. In: **Programa de educação sobre o negro na sociedade brasileira.** Niterói: EDUFF; 2004.

NASCIMENTO, Abdias do. **O genocídio do negro brasileiro: processo de um racismo mascarado**. São Paulo: Editora Perspectiva, 2016.

SERON, B. B.; SOUTO, E. C.; MALAGODI, B. M.; GREGUOL, M. O ESPORTE PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA E A LUTA ANTICAPACITISTA – DOS ESTEREÓTIPOS SOBRE A DEFICIÊNCIA À VALORIZAÇÃO DA DIVERSIDADE. *Movimento*, [S. l.], v. 27, p. e27048, 2021. DOI: 10.22456/1982-8918.113969. Disponível em: <https://seer.ufrgs.br/index.php/Movimento/article/view/113969>. Acesso em: 31 ago. 2023.

SILVEIRA, Oliveira. **Pêlo escuro**. Porto Alegre: Ed. Do Autor, 1977.“??”

RIBEIRO, Djamilia. **O que é lugar de fala?** Belo Horizonte: Letramento, 2017.

VIOLA, Kamille. Por que é necessário falar da raça dentro da luta anticapacitista? **Ecoa Uol**, São Paulo. 10 de out. 2020. Disponível em: <https://www.uol.com.br/ecoa/ultimas-noticias/2020/10/10/por-que-e-necessario-falar-de-raca-dentro-da-luta-anticapacitista.htm>. Acesso em: 13 de out. 2021.